PROJETO DE LEI N º 0061/2025

Autor Ver. Alexandre Melo

" Altera a denominação da Avenida dos Serviços, localizada no Bairro Caetano, para Avenida Afonso Soares de Albuquerque, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º A atual Avenida dos Serviços, situada no Bairro Caetano, neste Município de Guajará-Mirim/RO, passa a denominar-se Avenida Afonso Soares de Albuquerque**.**

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as medidas necessárias à substituição das placas de identificação da via pública, bem como à atualização cadastral junto aos órgãos competentes.

Art. 3º O Poder Executivo deverá também comunicar oficialmente aos Correios, Google Maps, Apple Maps, Waze e demais plataformas de geolocalização e serviços públicos sobre a nova denominação, a fim de garantir a plena atualização e divulgação do nome da via.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações Clodoaldo Moura Palha, 27 de outubro de 2025.

_____

ALEXANDRE MELO
VEREADOR - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o senhor Afonso Soares de Albuquerque, ilustre cidadão que deixou um legado de relevante serviço público, dedicação comunitária e exemplar vida familiar, propondo que a via pública Rua de Serviço, bairro Caetano, deste município passe a denominar-se Rua Afonso Soares de Albuquerque.

Nascido em 22 de junho de 1948, no município de Costa Marques, Estado de Rondônia, e falecido em 22 de novembro de 2023, em Guajará-Mirim, Afonso Soares de Albuquerque construiu

uma trajetória marcada pelo trabalho, pela honestidade e pelo compromisso com o desenvolvimento social e humano de sua comunidade.

Na vida profissional, formou-se em Administração (nível médio) e ingressou no serviço público federal no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, em 16 de novembro de 1976, instituição à qual dedicou décadas de sua vida com altivez, responsabilidade e notável empenho. Durante sua carreira, exerceu funções de destaque, como Chefe de Administração das Unidades do INCRA em Boca do Acre/AM (1977), Ji-Paraná/RO (1984) e Guajará-Mirim/RO (1985), além de ter atuado como Executor da Unidade do INCRA em Guajará-Mirim no período de 1998 a 2003.

Durante sua gestão como Executor, o senhor Afonso Soares de Albuquerque foi responsável pela criação de 13 Projetos de Assentamentos, localizados nos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, proporcionando a centenas de famílias a oportunidade de conquistar a posse de suas terras e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região. Entre esses projetos, destacam-se: Esmosina Pinho, Ivo Inácio, Floriano Magno, Francisco João (2000), Pau Brasil, Rosana Lecy, Ribeirão, Igarapé Azul, Marechal Rondon, Resex Rio Ouro Preto, Taquara, Pau DArco e Igarapé das Araras (2002).

Além de sua notável atuação profissional, Afonso Soares de Albuquerque teve expressiva participação na vida comunitária, religiosa e cultural de Guajará-Mirim. Foi membro ativo da Loja Maçônica Fé e Confiança nº 01, onde exerceu cargos de grande relevância, entre eles o de Delegado do Grão-Mestre da Região (20072015) e Venerável Mestre. Sua atuação maçônica foi marcada pelo compromisso com os princípios da fraternidade, solidariedade e construção de uma sociedade mais justa.

No campo religioso, foi membro do Conselho Financeiro da Paróquia Senhor Divino do Espírito Santo, contribuindo para a administração e fortalecimento da comunidade católica local. Também se destacou no cenário cultural, sendo sócio, tesoureiro e colaborador do tradicional Boi Bumbá Flor do Campo, uma das mais importantes manifestações do folclore guajaramirense.

Homem de valores sólidos, esposo dedicado de Nivine Duran Serra Albuquerque e pai exemplar de Márcia Castro de Albuquerque, Marcilene Castro de Albuquerque, Israel Soares Albuquerque Neto, Evandro Rocha de Albuquerque, Evelin Rita Duran Albuquerque e Ane Duran de Albuquerque, Afonso Soares de Albuquerque deixou um legado de amor à família, de trabalho e de compromisso com o bem comum.

Sua trajetória de vida evidencia um cidadão comprometido com o desenvolvimento de Guajará-Mirim e com o fortalecimento das instituições sociais, religiosas e culturais. Nomear uma rua em sua memória é um ato de reconhecimento público e de gratidão por suas contribuições, garantindo que seu exemplo permaneça vivo para as futuras gerações.

Diante do exposto, e considerando a relevância de sua trajetória pessoal e profissional, a proposição deste Projeto de Lei se justifica plenamente, sendo uma justa homenagem a um cidadão que dedicou sua vida ao serviço público, à família e à sociedade guajaramirense.

Plenário das deliberações Clodoaldo Moura Palha, 27 de outubro de 2025.

_____

ALEXANDRE MELO
VEREADOR - PODEMOS

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO**, **Vereador (a)**, em 28/10/2025 às 00:13, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **743377** e o código verificador **FA7A04F9**.

Docto ID: 743377 v1